ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Pelo presente termo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF [redacted],nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe s por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE,** resolve registrar o preço **FERNAMED LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 04.759.433/0001-86, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058, Vila Tolentino CEP nº 85802-240 Cascavel-PR neste ato representada por seu Sócio Proprietário, **Srº. Gelson Martins Teixeira**, regularmente inscrito no CPF [redacted], doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação Pregã nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso interno na Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT. Conforme Termo de Referência, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para uso interno na Unidade de Saúde do Município de Figueiropolis D'Oeste /MT**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorandos de solicitação das referidas quantidades, conforme em anexo ao Pregão Eletrônico nº. 001/2019, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. MATERIAIS REGISTRADOS

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no ANEXO I da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10° (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos itens de cada produto em até 04 (quatro) dias úteis após a solicitação do setor competente;

5.3. Entregar os produtos no Centro de Saude de **Figueirópolis D'Oeste** /MT.

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, de acordo com as especificações do edital de Pregão Eletrônico nº. 001/2019, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os itens de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens integras, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir

a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os itens entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2019, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente

na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os itens, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos itens efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria num prazo estimado de 30 (trinta), após recebimento definitivo do pedido e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. O pagamento será liberado com as certidões abaixo relacionadas dentro do prazo de validade anexo à nota:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela Secretaria de Estado da sede do Licitante, para fins de recebimento da administração pública;
c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede do licitante;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
e) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;

7.5. A impressão das certidões é de responsabilidade da contratada.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

8.6. A empresa poderá requerer o equilíbrio de valores na vigência da presente Ata de Registro

de Preço, apresentando nota fiscal de custo do produto licitado na data próxima deste certame, onde a margem oferecida em registro perdurará por todo o contrato, equilibrando tão somente dentro da margem negociada na data do certame.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item/lote.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprirem quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos

art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item/lote será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste** /MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos itens, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste** /MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de **Figueirópolis D'Oeste**, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item/lote têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT .

10.7. Serão publicadas em Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento do pedido de compra:

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Para este instrumento fica estabelecido como FISCAL DE ATA, a servidora **Srª Pâmela Marques Ferreira CPF** [redacted] no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos l

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico n._, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Jaurú/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na

forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT
EDUARDO F VILELA
Prefeito Municipal

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
GELSON MARTINS TEIXEIRA
CPF nº [redacted]

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

VENCEDORES DO PROCESSO
ANEXO I

- HOMOLOGADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
Processo Administrativo Nº 001/2019
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JOSE GOMES FILHO
Data do Registro de Preços :07/06/2019.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **14.595.725/0001-84** **10.761,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 052 0,67 **Total: 2.010,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,67** Total Item: 2.010,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 036 1,48 **Total: 2.960,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,48** Total Item: 2.960,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 036 0,86 **Total: 860,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,86** Total Item: 860,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 036 3,21 **Total: 321,00**

Item: 17 Unidade: UN Marca: Hipolabor Modelo:

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/GFORMA FARMACEUTICA GELEIAFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,21** Total Item: 321,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 052 2,12 **Total: 2.120,00**

Item: 20 Unidade: UN Marca: Sanval Modelo:

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 2,12** Total Item: 2.120,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 052 0,83 **Total: 2.490,00**

Item: 23 Unidade: UN Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,83** Total Item: 2.490,00

FERNAMED LTDA **04.759.433/0001-86** **85.097,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 024 0,72 **Total: 2.160,00**

Item: 4 Unidade: UN Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 0,72** Total Item: 2.160,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 008	1,02	**Total: 306,00**

Item: 15 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: IPRATROPIO BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 025 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 1,02** Total Item: 306,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 024	0,38	**Total: 228,00**

Item: 16 Unidade: UN Marca: SIGMA PHARMA Modelo:

Descrição: ISOSSORBIDA DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,38** Total Item: 228,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 063	6,41	**Total: 6.410,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTEVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,41** Total Item: 6.410,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 008	9,02	**Total: 27.060,00**

Item: 21 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,02** Total Item: 27.060,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 027	1,47	**Total: 147,00**

Item: 24 Unidade: CP Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: MIDAZOLAN, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15MG/3ML (5MG/ML), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 147,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 043	1,99	**Total: 199,00**

Item: 25 Unidade: UN Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:

Descrição: ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 199,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 043	2,11	**Total: 211,00**

Item: 30 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,11** Total Item: 211,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 008	1,18	**Total: 1.180,00**

Item: 31 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,18** Total Item: 1.180,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 027	0,92	**Total: 184,00**

Item: 38 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,92** Total Item: 184,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 043	3,87	**Total: 387,00**

Item: 39 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: MORFINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL PERIDURAL OU INTRATECAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,87** Total Item: 387,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 027	2,59	**Total: 1.295,00**

Item: 44 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 2,59** Total Item: 1.295,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 027	6,94	**Total: 17.350,00**

Item: 47 Unidade: UN Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 6,94** Total Item: 17.350,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 043	0,64	**Total: 640,00**

Item: 52 Unidade: UN Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 640,00

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 043	12,98	**Total: 2.596,00**

Item: 56 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 06 UI/G + 001 G/G RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA POMADAFORMA DE APRESENTACAO TUBOVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA 30G

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 12,98** Total Item: 2.596,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 027	1,05	**Total: 1.050,00**

Item: 57 Unidade: UN Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL FORMA APRESENTAÇÃO AMPOLAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,05** Total Item: 1.050,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 027	3,64	**Total: 7.280,00**

Item: 58 Unidade: UN Marca: NYCOMED Modelo:

Descrição: DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 50 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 3,64** Total Item: 7.280,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 008	9,19	**Total: 9.190,00**

Item: 59 Unidade: UN Marca: TEUTO Modelo:

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,19** Total Item: 9.190,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 027	5,61	**Total: 5.610,00**

Item: 60 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 5,61** Total Item: 5.610,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 063	2,69	**Total: 1.614,00**

Item: 61 Unidade: UN Marca: UNIAO QUIMICA Modelo:

Descrição: DOLANTINA - INJETAVEL 50MG MEPERIDINA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,69** Total Item: 1.614,00

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	**03.250.803/0001-92**	**25.096,00**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 070	0,50	**Total: 2.500,00**

Item: 7 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 0,50** Total Item: 2.500,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 070	2,49	**Total: 498,00**

Item: 8 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,49** Total Item: 498,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 070	1,62	**Total: 162,00**

Item: 10 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: ETILEFRINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,62** Total Item: 162,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 089	0,49	**Total: 294,00**

Item: 12 Unidade: UN Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 294,00

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 089	1,15	**Total: 3.450,00**

Item: 22 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 3.450,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 073	5,86	**Total: 586,00**

Item: 28 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,86** Total Item: 586,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 073	0,25	**Total: 25,00**

Item: 29 Unidade: UN Marca: EQUIPLEX Modelo:

Descrição: CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,25** Total Item: 25,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 073	0,83	**Total: 830,00**

Item: 34 Unidade: UN Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,83** Total Item: 830,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 089	1,52	**Total: 1.216,00**

Item: 35 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 1,52** Total Item: 1.216,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 089	2,10	**Total: 210,00**

Item: 36 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 210,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 089	1,35	**Total: 135,00**

Item: 37 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,35** Total Item: 135,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 073	18,00	**Total: 7.200,00**

Item: 45 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 05 MG/5 MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 073	2,68	**Total: 5.360,00**

Item: 46 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 2,68** Total Item: 5.360,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 010	2,10	**Total: 630,00**

Item: 48 Unidade: UN Marca: U.QUIMICA Modelo:

Descrição: HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 630,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 045	4,00	**Total: 2.000,00**

Item: 53 Unidade: UN Marca: NATIVITA Modelo:

Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 2.000,00

MIX COMÉRCIO LTDA - ME **02.921.711/0001-24** **31.948,00**

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 098	3,30	**Total: 990,00**

Item: 11 Unidade: UN Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 990,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 008	0,28	**Total: 168,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR

Descrição: GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO ISENTO DE PVC (SISTEMA FECHADO)VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,28** Total Item: 168,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 080	9,17	**Total: 9.170,00**

Item: 42 Unidade: UN Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 9,17** Total Item: 9.170,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 063	0,41	**Total: 410,00**

Item: 51 Unidade: UN Marca: ISOFARMA Modelo: ISOFARMA

Descrição: METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO IM/IV

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,41** Total Item: 410,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 044	7,07	**Total: 21.210,00**

Item: 54 Unidade: UN Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 7,07** Total Item: 21.210,00

MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI - EPP **04.227.210/0001-78** **3.981,60**

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 047	3,26	**Total: 1.630,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: hypofarma	Modelo:	

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 3,26** Total Item: 1.630,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 019	3,97	**Total: 397,00**
Item: 26	Unidade: UN	Marca: hipolabor	Modelo:	

Descrição: FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 78,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,97** Total Item: 397,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 038	0,83	**Total: 249,00**
Item: 41	Unidade: UN	Marca: SAMTEC	Modelo:	

Descrição: BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 84%FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,83** Total Item: 249,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 047	60,78	**Total: 1.215,60**
Item: 50	Unidade: UN	Marca: cristalia	Modelo:	

Descrição: LIDOCAINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICAFORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAYVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 60,78** Total Item: 1.215,60

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 038	0,49	**Total: 490,00**
Item: 55	Unidade: UN	Marca: SANOFI	Modelo:	

Descrição: CLOPIDOGREL BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 490,00